



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.714/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022094/2023

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Joaquim Cornelio Filho, nº 348, Bairro Centro, Conceição do Castelo/ES - CEP: 29.370-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, CEP 29345-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 006**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE RELATIVO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO E RATIFICADO NO PARECER DA PROCURADORIA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste relativo ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato, é de **R\$ 671.531,69 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

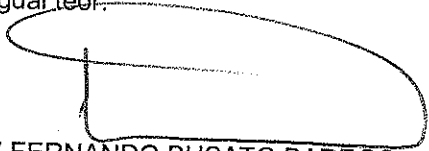
Órgão 007: Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

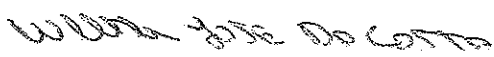
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 09 de agosto de 2023.


LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE


WELTER JOSÉ DA COSTA
Shark Negocios e Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
CONTRATADA